



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 28 / 01 / 2021

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 277, DE 28 DE JANEIRO DE 2.021.

“Retifica o Decreto Municipal sob nº.
269/2021 e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº. 048/2021, emitido em 28 de janeiro de 2.021,
pelo Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **RETIFICADO** o art. 2º do Decreto Municipal nº. 269, de 27 de
janeiro de 2.021, o qual nomeia **MURIEL JANINI ALVES CAMARGO** em cargo
comissionado do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV,
para alterar o período de vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os
seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do
mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO